

24 de Agosto de 2016 – Ano XXVI – Nº153 – Jaboatão dos Guararapes

24 de agosto de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

Ato n.º 6265/2016 – Exonerar A PEDIDO Henrique de Andrade Leite, do Cargo Direção e Gerenciamento de Secretario Executivo, símbolo CDG-1A, da Secretaria Executiva de Projetos Especiais, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2016.

Ato n.º 6266/2016 – Exonerar Rodolfo Aureliano da Silva Filho, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial, símbolo CDG-1B, do Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2016.

Ato n.º 6268/2016 – Nomear Rodolfo Aureliano da Silva Filho, no Cargo Direção e Gerenciamento de Secretario Executivo, símbolo CDG-1A, na Secretaria Executiva de Projetos Especiais, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2016.

Ato n.º 6269/2016 – Nomear Henrique de Andrade Leite, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial, símbolo CDG-1B, no Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2016.

Ato n.º 6265/2016 – Exonerar Marcos Alexandre Leite de Lira, do Cargo de

Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, da Secretaria Executiva de Finanças, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2016.

Ato n.º 6266/2016 – Exonerar Claudia Rejane Lopes de Lima, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, da Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2016.

Ato n.º 6267/2016 – Exonerar José Fernando da Silva, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Secretário Executivo, símbolo CDG-1A, da Secretaria Executiva de Coordenação da Gestão, com efeito, a partir de 1º de junho de 2016.

Ato n.º 6268/2016 – Nomear José Fernando da Silva, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Secretário Municipal, símbolo CDG-1, na Secretaria de Desenvolvimento e Mobilização Social, com efeito, a partir de 1º de junho de 2016.

Ato n.º 6269/2016 – Designar José Fernando da Silva, Secretário de Desenvolvimento e Mobilização Social, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Executiva de Coordenação da Gestão e Secretaria Executiva de Assistência Social, com efeito a partir de 1º de junho de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016.

Elias Gomes da Silva.

Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 042/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Dispensa nº 019/2016; Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Locação de imóvel situado à Granja São Francisco, Engenho Macujé (CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 06427624052), Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde da Família Engenho Macujé – ESF Engenho Macujé; Contrato nº 037/2016– SESAU; Locador: Edilson Silva dos Prazeres; CPF/MF sob o nº 848.522.834-00; Valor mensal contrato: R\$ 615,45 (seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato; Jaboatão dos Guararapes, 30 de junho de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº. 022/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Pregão Eletrônico nº 006/2016. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 038/2016 – SESAU; Contratada: WC Locação e Serviço Ltda – ME; CNPJ/MF sob o nº 11.897.590/0001-13; Valor contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato. Jaboatão dos Guararapes, 01 de julho de 2016. Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº. 023/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº 004/2016; Objeto Nat.: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Contratação de instituição especializada para realização de capacitações destinados aos profissionais de saúde no atendimento aos usuários do SUS no Município de Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 039/2016 – SESAU. Contratada: Instituto Diversidade, Gêneros e Educação – IDGE. CNPJ/MF sob o nº 21.322.290/0001-60. Valor Contratado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato; Jaboatão dos

Guararapes, 05 de julho de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº. 046/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Dispensa nº 021/2016; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado a Rua Arão Lins de Andrade, nº 528, 1º Andar, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-301, destinado ao funcionamento da Coordenação do Programa DST/AIDS; Contrato nº 040/2016 – SESAU; Locador: Rivaldo José da Silva; CPF/MF sob o nº 094.013.184-68; Valor mensal contrato: R\$ 3.546,21 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato; Jaboatão dos Guararapes, 08 de julho de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº. 039/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Dispensa nº 018/2016; Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Locação de imóvel situado a Rua do Sossego, nº 39, Alto do Cristo, Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.250-021, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família Alto do Cristo. Contrato nº 042/2016 – SESAU. Locador: Erivaldo Cordeiro do Nascimento. CPF/MF sob o nº 193.594.894-68. Valor mensal contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato. Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016. Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº. 041/2016. Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Inexigibilidade nº 004/2016; Objeto Nat.: Prestação de serviços. Objeto Descr.: Contratação de forma complementar de serviços especializados de assistência à saúde – serviços de diagnóstico por ultra-sonografia (ecocardiografiatranstorácica), diagnóstico em cardiologia (monitoração ambulatorial de pressão arterial e testa de esforço). Contrato nº 043/2016 – SESAU; Contratada: Ergocardio Medicina Ltda. CNPJ/MF sob o nº 70.223.771/0001-23; Valor contratado: R\$ 439.392,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato. Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016. Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 013/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº001/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de referência, genéticos e/ou similares, para atender pacientes encaminhados e determinados pelo Poder Judiciário Público, Ministério Público e Serviço Social da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Ata de Registro de Preços nº 061/2016 – SESAU; Fornecedor: Drogaria Quatro Cantos Ltda;CNPJ/MF sob o nº 11.012.952/0001-41;

ITENS	Percentual (%) de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sobre a tabela ABCfarma
Medicamentos de Referência constantes da ABCfarma	5% (cinco)
Medicamentos de Genérico constantes da ABCfarma	5% (cinco)
Medicamentos de Similares constantes da ABCfarma	5% (cinco)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 15 de Agosto de 2016; Gessyanne Vale Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 053/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Dispensa nº 018/2016; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua São Felix, nº 74, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento da Escola Municipal Professora Expedita Helena Almeida da Silva; Contrato nº 059/2016 – SEDEMS; Locadora: Mauriceia Marques Oliveira da Silva; CPF/MF sob o nº 268.661.704 – 78; Valor mensal do contrato: R\$ 3.971,06 (três mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos); Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato; Jaboatão dos Guararapes, 01 de julho de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 012/2011; Comissão de Licitação para Atendimento a Secretaria de Educação; Dispensa nº 005/2011; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr: Locação de imóvel situado na Rua Baianopolis, nº 3305 (Conhecida como Rua Aracatu, nº 17), Piedade – Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Compositora Nina de Oliveira; Contrato nº.027/2011 – SEDES; Locador: Gilmar Fernandes Alves; CPF/MF sob o nº 224.273.924 – 72; Valor mensal atual contratado: R\$ 3.825,51 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um reais); Sexto Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 425,05 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 425,05 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 53 (cinquenta e três) meses e 06 (seis) dias; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo nº 047/2014; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas; Dispensa nº 013/2014; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr: Locação de imóvel situado na Rua Newton Filho, nº 48, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Marcelo Lafayette; Contrato nº.044/2014 – SEPSI; Locador: Francisco Bezerra do Nascimento; CPF/MF sob o nº 476.768.094 – 87. Valor mensal atual do contrato: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); Segundo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Prazo acrescido acumulado: 18 (dezoito) meses; Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo n.º 008/2012; Comissão de Licitação de Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Social; Dispensa n.º 006/2012; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua Quenia, n.º 28, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal José Carlos Ribeiro; Contrato n.º 013/2012 – SEDES; Locador: Robson Pereira Dias; CPF/MF sob o n.º 070.100.064 – 31; Valor mensal atual do contrato: R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Quinto Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 46 (quarenta e seis) meses; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo n.º 050/2014; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas; Dispensa n.º 015/2014; Objeto Nat.: Locação de imóvel; Objeto Descr.: Locação do imóvel situado na Rua Artur Xavier, n.º 480, Floriano, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Catherine Laboure; Contrato n.º. 048/2014 – SEPSI; Locador: Associação São Vicente de Paulo do Recife; CNPJ/MF sob o n.º 11.027.562/0001-45; Valor mensal atual contratado: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais); Segundo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 24 (vinte e quatro) meses; Jaboatão dos Guararapes, 17 de junho de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo n.º 015/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Inexigibilidade n.º 003/2015; Objeto Nat.: Prestação de Serviço; Objeto Descr.: Locação de equipamentos verifone VX 680/CHIP para atendimento as necessidades do Núcleo de Vale Transporte da Secretaria Executiva de Educação; Contrato n.º. 021/2015 – SEDEMS. Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco – URBANA/PE; CNPJ/MF sob o n.º 09.759.606/0001-80; Valor atual do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Segundo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 12 (doze) meses. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo n.º 024/2013; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas; Pregão Eletrônico n.º 008/2013; Objeto Nat.: Prestação de Serviço; Objeto Descr.: Contratação de empresa em prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas visando atender a demanda da Secretaria Executiva de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes; Contrato n.º 016/2013- SEPSI; Contratado: Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda– ME; CNPJ/MF n.º 10.363.235/0001-00; Valor atual do contrato: R\$ 45.195,92 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); Terceiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 36 (trinta e seis) meses; Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 018/2010; Comissão de Licitação para Atendimento a Secretaria de Educação; Dispensa nº 006/2010; Objeto Nat.: Locação de imóvel; Objeto Descr.: Locação do imóvel situado na Rua Das Castanholas, nº 34, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento do Centro Educacional Cristo Redentor

Contrato nº. 025/2010 – SEDUC; Locador: Jorge José de Souza; CNPJ/MF sob o nº 395.724.244 – 87; Valor mensal atual contratado: R\$ 2.889,75 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Sétimo Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 321,09 (trezentos e vinte e um reais e nove centavos); Valor suprimido: R\$ 321,09 (trezentos e vinte e um reais e nove centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 67 (sessenta e sete) meses e 13 (treze) dias; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; ; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo nº. 082/2011; Comissão de Licitação para Atendimento a Secretariade Educação; Dispensa nº. 023/2011; Objeto Nat.: Locação de imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua 24 de Maio, nº 479, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento no Anexo do Galpão da Secretaria Executiva de Educação; Contrato nº. 058/2011 – SEDES; Locadora: Danielle Sarmiento Figueiroa de Vasconcelos; CNPJ/MF sob o nº 021.279.584-89; Valor atual mensal contratado: R\$ 7.853,34 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); Sétimo Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 872,59 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 872,59 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 01 (um) mês; Prazo acrescido acumulado: 49 (quarenta e nove) meses; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 026/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Adesão nº 001/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr: Aquisição de 8.000 (oito mil) conjuntos para aluno tamanho 6 – mesa e cadeira para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 023/2015 – SEDEMS; Contratado: Jdavoglio Móveis Ltda; CNPJ/MF sob o 02.419.903/0001-37; Valor contratado: R\$ 1.519.520,00 (um milhão quinhentos e dezenove mil, quinhentos e vinte reais); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 07 (sete) mês e 19 (dezenove) dias; Prazo acrescido acumulado: 07 (sete) mês e 19 (dezenove) dias; Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 094/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 031/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para veículos tipo ônibus da marca Iveco, destinados a atender as demandas da frota da Secretaria Executiva de Educação da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, (Lote 01); Contrato nº 012/2016 – SEDEMS; Contratado: GRANSHOP Loja de Departamentos Ltda– EPP; CNPJ/MF sob nº 16.672.756/0001-17; Valor contratado: R\$ 40.224,60 (quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 90 (noventa) dias

Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Prazo acrescido acumulado: 60 (sessenta) dias; Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2015; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 083/2014; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas; Dispensa nº 017/2014; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação do imóvel situado à Rua Raimundo da Mota, nº 34, Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes/PE, para funcionamento do Programa Mais Educação da Escola Municipal Otávio Miranda; Contrato nº 060/2014 – SEPSI; Locadora: Enedina Pessoa de Melo; CPF/MF sob o nº 643.956.854 – 04; Valor atual mensal contratado: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); Primeiro Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 98,00 (noventa e oito reais); Valor suprimido acumulado: R\$ 98,00 (noventa e oito reais); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 12 (doze) meses; Jaboatão dos Guararapes, 17 de julho de 2015; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação;

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO TEXTO ORIGINAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016 – CONCORRÊNCIA N.º 003/2016. Obj: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO AO CONJUNTO RESIDENCIAL FAZENDA SUASSUNA, VILA RICA, REGIONAL 01, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Licitante habilitada: 1) CONSTRUTORA ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 2) CONSTRUTORA ANCAR LTDA e 3) KAENA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Licitante inabilitada: CONSTRUTORA BRTEC LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada a data de 02/09/2016 às 09:00h, para abertura de proposta financeira. Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016. Comissão de Licitação de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento ao Decreto Municipal N.º003/2015)

PROCESSO Nº. 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – REGISTRO DE PREÇOS–

CLPS – Compras: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – BOTIJÕES DE GÁS 13KG, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS (CASA DE ACOlhIDA, BOLSA FAMÍLIA, CREAS-POP, CRAS E CONSELHOS TUTELARES) DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: **R\$ 21.014,28 (vinte e um mil, quatorze reais e vinte e oito centavos).** Data de Abertura: **06/09/2016 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da SEAJAD, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP- 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail licitacoes.educacao.pjg@gmail.com, fones: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima – Pregoeira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 047/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 019/2015; Objeto Nat.: Prestação de Serviço; Objeto Descr.: Contratação de serviços para uma solução de rede sem fio (WLAN), englobando instalação, configuração, treinamento, manutenção, assistência técnica “On-Site” e garantia, para a implantação e implementação do Projeto Cidadania Digital; Contrato nº. 080/2015 – SEDEMS; Contratado: JJJ CONSULTORES ASSOCIADOS E MULTIMÍDIA LTDA ME; CNPJ/MF sob o nº: 08.865.541/0001-94; Primeiro Termo Aditivo; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do endereço da Contratada passando a Av. Nossa Senhora do Loreto, nº 1470, Sala 03, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016. Ana Selma dos Santos. Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sociais Sobre Drogas e Juventude.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 328/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº. 17/2016-SEREC, datado de 29.03.2016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 21.03.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
MARCOS GOMES DE LIMA	20.585-0	Secretaria Executiva da Receita-SEREC
ALEXANDRINE COSTA DE A. LIMA	20.584-2	Secretaria Executiva da Receita-SEREC

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência
(Republicada por Incorreção na Original)

PORTARIA Nº.740/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	SERGIO FILIPE VASCONCELOS DE CARVALHO	19.683-5	Efetivo	Médico I	Médio	642/2016
02	TANDRA CECILIA LOPES PEREIRA DE S. OLIVEIRA	20.035-2	Efetivo	Médico I	Médio	612/2016
03	RINALVA TENORIO VAZ	14.585-8	Efetivo	Médico I	Médio	599/2016
04	MARIA ISABEL SIQUEIRA DE MIRANDA	16.917-0	Efetivo	Médico I	Médio	617/2016
05	LUCIANA MARIA SOBREIRA BEZERRA	16.873-4	Efetivo	Médico I	Médio	586/2016
06	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	20.024-7	Efetivo	Médico I	Médio	576/2016
07	ELDER JOSE AQUINO DE SA	20.076-0	Efetivo	Médico I	Médio	578/2016
08	LAIS LOPES DANTAS	20.021-2	Efetivo	Médico I	Médio	579/2016
09	WALDETE AMARAL PEREIRA CAVALCANTI	20.086-7	Efetivo	Médico I	Médio	571/2016
10	SELENILDO TAVARES DA SILVA	20.008-5	Efetivo	Médico I	Médio	633/2016
11	ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH	19.863-3	Efetivo	Médico I	Médio	621/2016
12	DAIANA ROSA PINTO FONSECA	20.029-8	Efetivo	Médico I	Médio	620/2016
13	MARIA AUXILIADORA ROCHA LEANDRO	12.921-6	Efetivo	Médico II	Médio	619/2016
14	HENRIQUE NEY ARAUJO	17.009-7	Efetivo	Médico II	Médio	641/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.741/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos

servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	JAKELLYNE RODRIGUES DA SILVA	19.953-2	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	547/2016
02	SHIRLENE MARIA DE LIMA	19.665-7	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	545/2016
03	ANAÍLA DO NASCIMENTO SILVA	19.947-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	557/2016
04	FERNANDA MARIA DE LIMA	19.975-3	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	559/2016
05	IDAIANA SEVERINO DA SILVA	19.990-7	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	561/2016
06	JULIANE PEREIRA DA SILVA	19.673-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	546/2016
07	KATIA MARIA PEREIRA LIMA	15.675-2	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	531/2013
08	GISELY DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	19.964-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	55/2016
09	JOCIRLENE MARIA GOMES DA SILVA	20.087-5	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	556/2016
10	ROSANGELA LUCAS NUNES	19.672-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	541/2016
11	ADRIANA ALVES DUARTE DA SILVA	19.962-1	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	543/2016
12	CRISLAYNE THAIS MACEDO BARBOSA	19.681-9	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	542/2016
13	PAMELLA GRASIELA DE HOLANDA	19.972-9	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	544/2016
14	VANIA GOMES DE SANTANA	20.498-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	550/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.742/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela

Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	DANIELY ALEIXO BARBOSA MAIA	19.643-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	643/2016
02	TAMARA CRISTINA DA CRUZ FERNANDA	19.934-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	645/2016
03	ROSILEIDE BARBOSA DE LIMA	19.870-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	564/2016
04	LARYZA NEVES DELMONDES MALHEIROS	19.879-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	659/2016
05	SERGIO ROBERTO VIEIRA SILVA	19.941-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	539/2016
06	RENATA AYANNA GOMES CAHÚ	19.942-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	538/2016
07	FABIOLA SANTOS SOUZA	19.945-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	537/2016
08	AMANDA ROBERTA FIGUEIREDO ARAUJO FERREIRA	20.373-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	535/2016
09	MICHELINE DE FREITAS PEREIRA	20.067-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	570/2016
10	ROSE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	20.070-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	573/2016
11	SUELLEN MENEZES RODRIGUES DE LIMA	19.838-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	572/2016
12	GILVAN SOARES DO NASCIMENTO	20.057-3	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	574/2016
13	JAQUELINE CRISTIANE CARNEIRO DOS SANTOS	20.062-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	569/2016
14	ROSELITA COSMO DE SOUZA MORAIS	20.051-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	575/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.743/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	HERVELY XAVIER DE LIMA	20.465-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	536/2016
02	NIVIA MATIAS BARBOSA FRANCISCO	20.476-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	636/2016
03	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	20.462-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	534/2016
04	CELIA MARIA DE SOUSA	20.432-3	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	532/2016
05	PAULINA FERREIRA DA SILVA	20.433-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	533/2016
06	EVELYN MARIA DE SENA SILVA	20.464-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	637/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.744/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela

Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	NEIDJANE GOMES DA SILVA	13.640-0	Contrato	Médico	Médio	623/2016
02	JOSE RODRIGUES DA SILVA	13.037-0	Contrato	Médico	Médio	588/2016
03	MARIETA ZELINDA DE A. FREITAS	12.158-0	Contrato	Médico	Médio	582/2016
04	EDSON GUIMARAES DE SANTANA	08999-0	Contrato	Médico	Médio	592/2016
05	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA DUARTE	12.052-0	Contrato	Médico	Médio	585/2016
06	SINDULFO TORREAO NETO	11.072-0	Contrato	Médico	Médio	631/2016
07	EDUARDO GURGEL NETO	11.069-0	Contrato	Médico	Médio	610/2016
08	ADRIANA FAIRBACKS FEITOSA	12.670-0	Contrato	Fonoaudióloga	Médio	639/2016
09	VALERIA MARIA LUNA DE A. VIEIRA MELO	12.845-0	Contrato	Enfermeira	Médio	567/2016
10	SANDRA CRISTINA DA SILVA	13.386-0	Contrato	Técnica em Enfermagem	Médio	565/2016
11	UBIRACI BARBISA GOMES	13.556-0	Contrato	Técnica em Enfermagem	Médio	566/2016
12	INES DEN ALBUQUERQUE SANTOS	13.327-0	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	540/2016
13	ROBENISE MARTINS DO NASCIMENTO	12.857-0	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	563/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.745/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2634472016	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	12.967-4 Executiva de Educação	2002/2012	03.08.2016 a 30.12.2016
2671802016	GERLUCE MARIA DE ALMEIDA	13.294-2 Executiva de Educação	95/05 e 05/15	03.08.2016 a 31.10.2016
2718732016	SOLANGE MARIA DE ARAUJO SALES	12.716-7 Executiva de Educação	2001/2011	01.08.2016 a 30.08.2016
2685602016	SAMUEL FARIAS DA SILVA	14.127-5 Executiva de Educação	1996/2006	08.08.2016 a 06.10.2016

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.746/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nºs. 05/2016, 189/2016, 190/2016 ,193/2016,198/2016, 204/2016,206/2016 e 207/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP dos servidores indicados na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2716322016	EDJANE TORRES DE SOUZA RAMOS	7099-8	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Previdência
2716222016	SUELY MARIA ALVES MELO DE LIMA	10.376-4	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Previdência
2716872016	ALVA LUZ TENORIO FERREIRA BRASILEIRO	8535-9	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Previdência
2712522016	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	6951-5	Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã
2711622016	ELEDJACE LAZARO DA SILVA	13.476-7	Executiva de Segurança Cidadã
2716152016	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	10.070-6	Executiva de Promoção da Saúde
2716132016	MARIA JOSE DE LIRA LORETO	9822-1	Executiva de Promoção da Saúde
2721552016	ANA MARIA DE ARAUJO REGO	10.406-0	Executiva de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.747/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado da Progressão Horizontal, conforme Pareceres nº. 046/2016, 050/2016 e 052/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datados de 28.01.2016, 29.01.2016 e 01.02.2016, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2500122015	JUNIA FARIAS DA SILVEIRA	14.703-6	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2549762015	DIVA SABINO DE FARIAS	09.767-5	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2524382015	EVANCY MARIA SILVA DE SOUSA GUIMARAES	16.161-6	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.748/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nºs 180/16, 181/16, 185/16, 188/2016, 197/2016 e 205/16 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datados de 18.07.2016, 25.07.2016, 05.08.2016 e 08.08.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente

os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2703012016	MARIA LUCIA DA SILVA	10.536-8	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2704482016	SEVERINA BARBOSA DE QUEIROZ	9637-7	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2688012016	LUIZA DE MARILAQUE DA SILVA	13.109-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2711352016	ANA CLAUDIA PINHEIRO	13.448-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2716862016	SINEZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	8160-4	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2717712016	IRANDI TORRES DE ASSIS	7083-1	Munic.de Ordem Pública e Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.749/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 124/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe III – 2D, PATRICIA MORAIS DANTAS DE SOUZA, mat. nº. 14.893-8 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 24.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.750/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 119/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe III – 4G, ANA PAULA FERNANDES VIEIRA, mat. nº. 14.503-3 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 16.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.751/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 130/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 2 Classe II – 3E, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA COELHO**, mat. nº. **13.240-3** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 23.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.752/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 158/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, cargos Professor 1 Classe III – 5I e Professor 2 Classe II -3E, **DAMARIS PESSOA DA SILVA**, mat. nº.s **13.380-9 e 15.012-6** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 22.11.2015.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.753/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 081/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe III – 2D, **YESA CARRAPATEIRA MOURA DE ARAUJO**, mat. nº. **14.924-1** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 03.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.754/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 155/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar -III-E, **EULAMPIO MUNIZ DE ANDRADE**, mat. nº. **14.109-7** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 10.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.755/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 125/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de

Manutenção e Infraestrutura Escolar -III-D, **RILDO HENRIQUE DA SILVA**, mat. nº. **15.418-0** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 07.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.756/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 120/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária **pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar – V-C, **GILDETE SOARES DA SILVA**, mat. nº. **16.804-1** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 02.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.757/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 159/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargos Professor 1 Classe-III-5I e Professor 2 Classe-II-3E, **DAMARIS PESSOA DA SILVA**, mat. nºs. **13.380-9 e 15.012-6** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 21.01.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.758/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 127/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, **MARIA DO SOCORRO ALCANTARA**, mat. nº. 17.826-8 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 02.05.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.759/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 150/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, **SANDRA VALEIDE GOMES**, mat. nº. 17.855-1 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 10.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.760/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 128/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, **MARIA DO SOCORRO ALCANTARA, mat. nº. 17.826-8** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 24.02.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.761/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 089/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Comunitário de Saúde I, MARCOS ANTONIO DA SILVA, mat. nº. 19.150-7 conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 25.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.762/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 131/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Comunitário de Saúde I, **MARCOS NAZARIO DE SOUZA, mat. nº. 19.151-5** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 08.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.763/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 103/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, **MARIA LUCIA DA SILVA, mat. nº. 18.129-3** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 04.04.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.764/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 153/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Transito e Transporte I, **SUELY DE AQUINO MARQUES, mat. nº. 19.453-0** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma

desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 13.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 765/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 129/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora LETICIA TAVARES DE SOUZA, mat. nº.16.164-0, cargo Professor 1 Classe II – 2C, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 15.06.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 766/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 195/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA, mat. nº.15.533-0, cargo Agente Alimentação Escolar III-E, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 21.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 767/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 181/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora **MARIA DULCENICE DA SILVA**, mat. nº.14.884-9, cargo Professor 1 Classe-III-3F, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 30.06.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 768/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 206/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, ao servidor **ADALBERTO JOSE DE FRANÇA CAMPELO**, mat. nº.14.427-4, cargo Técnico de Suporte a Gestão I, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 11.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 769/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 151/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora **JOSILENE MARIA SILVA**, mat. nº.18.095-5, cargo Agente de Combate as

Endemias I, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 04.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 770/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 200/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora ROSIMERE ALBUQUERQUE PEREIRA, mat. nº.17.850-0, cargo Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 14.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de agosto de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

JABOATÃO PREV

Portaria nº 141, de 19 de agosto de 2016.

—

ANULAÇÃO

A gerente de previdência e atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 55, da Lei Municipal nº 108, de 11 de julho

de 2001, **RESOLVE:** ANULAR a Portaria de nº 054, de 12 de maio de 2016, que concedeu pensão por morte a **JOELMA MÁRCIA DA SILVA, JOSUÉ JOSÉ DA SILVA, JÉSSIKA KELLY DA SILVA e JULIANA MARIA DA SILVA**, beneficiários da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 11.519-3.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA N° 142, de 19 de agosto de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 16/09/2005 a **JOELMA MÁRCIA DA SILVA, JOSUÉ JOSÉ DA SILVA, JÉSSIKA KELLY DA SILVA e JULIANA MARIA DA SILVA**, beneficiários da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, que ocupou o cargo de auxiliar de Serviços Gerais "a", matrícula nº 11.519-3, falecida em 16/09/2005, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16/09/2005.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

Portaria nº 143, de 19 de agosto de 2016.

—

ANULAÇÃO

A gerente de previdência e atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 55, da Lei Municipal nº 108, de 11 de julho de 2001, **RESOLVE: ANULAR** a Portaria de nº 053, de 12 de maio de 2016, que concedeu aposentadoria a **DIONE MARIA MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17.410-6.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 144, de 19 de agosto de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a DIONE MARIA MELO CARVALHO DA SILVA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Especialidade Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 17.410-6, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88, com redação dada pela EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 145, de 19 de agosto de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JANICE SATURNO DE SANTANA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 6807-1, lotada na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 146, de 19 de agosto de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA

CARMELITA DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8861-7, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 147, de 19 de agosto de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA ELISABETE ARAGÃO FONSÊCA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 6, Referência M, matrícula nº 13.187-3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente